



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma OPTIMIZE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, situada na Avenida Ivo do Prado, s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente, o Deputado Luciano Bispo de Lima, e pelo Primeiro Secretário, o Deputado Jeferson Andrade; e, do outro, a Empresa **Optimize Soluções em Engenharia Ltda - EPP**, estabelecida na Rua Carlos Gomes nº 335, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 23.092.494/0001-87, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Thiago Bittencourt da Costa, inscrito no CPF sob o nº 010.882.125-06, decorrente do Processo Administrativo nº 004533/2021, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.513, de 15/02/2022, publicado à fl. 30 da Edição nº 28.858 do Diário Oficial do Estado de Sergipe, do dia 23/02/2022, têm justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. Com fundamento no item 5.1.2 da Cláusula Quinta e no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2021, referente à “*contratação de empresa especializada para execução de projetos elétricos de responsabilidade técnica do setor de Engenharia da CONTRATANTE, através do engenheiro eletricitista Rinaldo Solera CREA-SE nº 2603007874, projetos aprovados pela Energisa, referente a: Lote 1- adequação na entrada de fornecimento de energia elétrica do imóvel localizado na Rua Maria Isabel Oliveira, bairro Sanatório, local onde estão instalados os transmissores da TV e FM ALESE*”, as partes convencionaram o presente aditivo, com o fim de prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência contratual, a partir do dia 29 de março de 2022; e por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES
GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju / SE, 24 de novembro de 2022

Deputado **LUCIANO BISPO DE LIMA**
Presidente - Contratante

Deputado **JEFERSON ANDRADE**
1º Secretário - Contratante

Optimize Soluções
OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF:

II - _____ CPF:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO E O PRAZO DE EXECUÇÃO
FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022

ARACAJU, 24 DE MARÇO DE 2022

JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE

000001	STEFANE REGINEIA TOUR MARTINS	250	111.000,00
000002	ELIVIANE MARTINS OLIVEIRA	250	111.000,00
000003	TALITA LARISSA DO ROSARIO SANTOS	270	111.000,00
000004	THAMARA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	170	111.000,00
000005	THAYRA DE FREITAS FERREIRA	170	111.000,00
000006	TATYANE HELENA DOS SANTOS	260	111.000,00
000007	THAYNA AMERICANO SILVA	260	111.000,00
000008	THAYSSA ARIANA GONCALVES DOS SANTOS	260	111.000,00
000009	THAYSSA BRUNA DOS SANTOS	260	111.000,00
000010	THAYSSA CAROLINA DE ARAUJO	260	111.000,00
000011	THAYSSA LAYLA MARTINS	260	111.000,00
000012	VALERIA CAROLINA DE ARAUJO	260	111.000,00
000013	VALERIA CAROLINE FERREIRA DOS ANJOS	260	111.000,00
000014	VALERIA LARISSA DOS SANTOS	270	111.000,00
000015	VALERIA DE FREITAS MENEZES	260	111.000,00
000016	VALERIA DOS SANTOS DA	260	111.000,00
000017	VANESSA ROSARI DE JESUS	270	111.000,00
000018	VANESSA SILVA FERREIRA	260	111.000,00
000019	VANESSA VIANA ALMEIDA MARTINS	270	111.000,00
000020	VICTORIA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	170	111.000,00
000021	VICTORIA CORRÊA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	160	111.000,00
000022	VICTORIA LUCAS GONCALVES DA SILVA	160	111.000,00
000023	VICTORIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	170	111.000,00
000024	VICTORIA SILVA FERREIRA COSTA	160	111.000,00
000025	VIVIAN ANDRADE DE VASCONCELOS	270	111.000,00
000026	VIVIAN SILVA VIEIRA	260	111.000,00
000027	WALLISON LUIZ FERREIRA FERREIRA JUNIOR	160	111.000,00
000028	WALLISON DOS SANTOS MACHADO	170	111.000,00
000029	WILLIAM DA SILVA ROSA	170	111.000,00
000030	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	160	111.000,00
000031	WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	170	111.000,00
000032	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS LUIZ FERREIRA	160	111.000,00
000033	YANIBE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	160	111.000,00
000034	YARA LILLY SOARES MARTINS	170	111.000,00
000035	YARA LUCAS FERREIRA	160	111.000,00
000036	YASMIN LIMA SANTOS	160	111.000,00
000037	YASMIN MARTINS DE SOUZA	160	111.000,00
000038	YASMIN MARTINS OLIVEIRA	160	111.000,00

000000 - SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO		
000000	000000	000000
1	SERVIÇO ANUAL DE SERVIÇOS	1.000.000,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	500.000,00

000000 - SISTEMA DE INFORMACÃO COM ACESSO À BANCADA DE INFORMACÃO		
000000	000000	000000
1	ANEXO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
2	ANEXO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
3	DAMIEL DOS SANTOS FERREIRA	170
4	DEBORA FERREIRA DE ARAUJO FERREIRA	170
5	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
6	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
7	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
8	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
9	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
10	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
11	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
12	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
13	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170
14	DEBORA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	170

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.000.00/7/2022-B
 OBJETO: Licitação do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e
 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL
 CNPJ: 00.000.000/0001-91
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 FONTE DE RECURSO: 0101
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28.101
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.152.0045
 PROJETO ATIVIDADE: 0141
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.00
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA: 13.12/2022
 DESPACHO MOTIVADO: 1323/2022
 RATIFICADO EM: 25 de março de 2022

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
 Defensor Público Geral em Substituição

PORTARIA GCG Nº 04
 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Corregedor-Geral de Defesa Pública do Estado de Sergipe, fazendo uso das atribuições legais contidas no art. 20, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a inidoneidade, instaurada através da Portaria GCG nº 01/2021, em face da Defensoria Pública, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, T.L.D.A.B., brasileira, funcionária pública estadual, matrícula nº 99, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 27/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo as disposições em contrário.

Art. 3º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
 Corregedor-Geral

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe faz expedir as seguintes portarias:
PORTARIA Nº 102 DE 21 DE MARÇO DE 2022 - Designar a Defensora Pública, Dª ANA PAULA GOMES SANTOS, para atuar no Processo nº 201941902843, em defesa da Sr. JOEL DE JESUS, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2022 - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a LETICIA DE OLIVEIRA MEVES, jurado(a) do CPF nº 000.000.000-52, Defensora Pública de 2ª Categoria da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 04 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.
PORTARIA Nº 104 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a BÉRGIO BARRETO MORAIS, portador do CPF nº 933.000.000-04, Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 20 de abril de 2008 a 27 de abril de 2013 e de 20 abril de 2010 a 27 de abril de 2015.
PORTARIA Nº 105 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a JANNIE DO REIS CUNHA NASCIMENTO, jurado(a) do CPF nº 005.000.000-81, Defensora Pública de 1ª Categoria da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 03 de janeiro de 2010 a 02 de janeiro de 2015 e de 03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2020.

Aracaju/SE, 25 de março de 2022.

JOSE LEO DE CARVALHO NETO
 Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
 TRIBUNAL DE CONTAS
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
 CONTRATADA: DATA JURITECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA-ME OBJETO: Atuar a Glaucoia Selma, que se refere à Vigência do Contrato nº 132018, para prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses. Apesar do percentual de reajuste contratual ser de 10,21% (dezesseis inteiros e proletra e um centésimo por cento), 102,6000000000, o Contratante e o Contratado resolveram aplicar o percentual de 8,864% (oito inteiros e oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento) sobre o valor anteriormente ajustado.
 VIGÊNCIA: 26/03/2022 a 25/03/2023.
 VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos)
 BASE LEGAL: arts. 57, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

Roseli Lemos de Silva Santos
 Diretor Administrativo e Financeiro - TC/SE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:
 ATO Nº 23.534 - Em 25 de março de 2022, resolveu autorizar a Comissão de Licitação Provisória a prorrogação do contrato nº 026/2022, de acordo com o que consta na C.L. 00011/2022 da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Parecer Jurídico 109/2022.
 Total de Ates publicados - 01

ESTADO DE SERGIPE
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
 CONTRATADO: OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
 OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO E O PRAZO DE EXECUÇÃO FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.
 VIGÊNCIA: A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022

ARACAJU, 24 DE MARÇO DE 2022

JÉSSICA SOUTO DE FERREIRO ANDRADE
 DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
 CONTRATADO: OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
 OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO E O PRAZO DE EXECUÇÃO, A PARTIR DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022

ARACAJU, 24 DE MARÇO DE 2022

ANA PAULA OLIVEIRA DE SANTANA
 DEPARTAMENTO JURÍDICO